

São Paulo, 04 de maio de 2022

Aos

Cotistas do GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Prezado(a) Cotista,

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, São Paulo, São Paulo (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 11.769.604/0001-13 (“Fundo”), vem por meio do presente edital de convocação, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e do item 18 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), convocá-los a participar da assembleia geral extraordinária do Fundo (“Assembleia”), a ser realizada no dia **19 de maio de 2022, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, São Paulo, São Paulo**, tendo como ordem do dia:

- (i) considerando o recebimento da carta de renúncia do Gestor Atual (**Anexo I**), deliberar sobre a contratação da **Capitânia Capital Ltda.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001-27, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tavares Cabral, nº 102, 6º andar, Pinheiros, CEP 05423-030, devidamente autorizada a prestar o serviço de gestão de carteiras, conforme Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de nº 19.133, de 5 de março de 2021 (“Capitânia” ou “Gestor”), para exercer as funções de gestora do Fundo, a partir de 20 de maio de 2022, inclusive, em substituição à **Genesis Capital Gestora de Recursos Ltda**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 16.995.968/0001-35, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 448, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-010, devidamente autorizada a prestar o serviço de administração de carteiras, conforme Ato Declaratório

da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 12.774, de 10 de janeiro de 2013 (“Gestor Atual”);

- (ii) deliberar sobre as alterações no Regulamento, caso aprovada a matéria prevista na alínea (i) acima, para: (a) alterar a definição de Gestor, para refletir a contração da Capitânia, em substituição ao Gestor Atual; e (b) reorganizar as funções e obrigações entre a Administradora, o Consultor Imobiliário e o Gestor, com a consequente alteração das Cláusulas 6.2, 7.2 (iv) e (v), 10.2.1 (ii), 12.2.2, 12.3, 12.4, 12.4.1, 18.1 (v) e 22.5 do Regulamento, inclusão das Cláusulas 7.4, 12.2.3, 12.4.2, 14.2, e 20.3.5 no Regulamento, exclusão das Cláusulas 6.3, 7.3 (v) e (xv), 12.3, 12.3.1 e 12.3.2, bem como modificação de outros dispositivos do Regulamento, conforme o estabelecido na Proposta da Administradora e na minuta do Regulamento Proposto constante na sua versão marcada como anexo da Proposta da Administradora; e
- (iii) autorização à Administradora a realizar todos os atos necessários à implantação das deliberações mencionadas acima, inclusive alterar o Regulamento do Fundo.

As matérias da ordem do dia desta convocação dependem da aprovação prévia dos Cotistas reunidos na Assembleia que representem, cumulativamente: (i) maioria simples das Cotas dos Cotistas presentes na Assembleia e (ii) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo.

Poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação desta Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão votar por meio do envio do Formulário de Manifestação de Voto, a ser encaminhado para a Administradora no endereço da sua sede ou para os endereços eletrônicos de *e-mail* relacionados abaixo.

Os Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação¹ e/ou prova de representação,² inclusive na hipótese de voto por escrito ou na outorga de procuração, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

Na forma da legislação aplicável, os Cotistas que estejam em conflito de interesse com o Fundo nas deliberações que serão objeto de Assembleia deverão se abster de votar ou apresentar o conflito para que a sua participação na Assembleia seja aprovada pelos demais Cotistas do Fundo.

Este Edital de Convocação, a Proposta da Administradora, o Formulário de Manifestação de Voto e a minuta de proposta de alteração ao Regulamento (incluído em versão marcada contra a atualmente vigente) estão disponíveis para consulta em:

- 1) **Administradora:** www.trusteedtvm.com.br (neste *site*, localizar e acessar o Edital de Convocação, a Proposta da Administradora e o Formulário de Manifestação de Voto ao clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida buscar por “General Shopping e Outlets do Brasil Fundo de Investimento Imobiliário – FII”, clicar em “Documentos”);
- 2) **CVM:** www.cvm.gov.br (neste *site* acessar o menu na barra lateral, clicar em “Assuntos”, “Regulados” e “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, na sequência clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por “General Shopping e Outlets do Brasil Fundo de Investimento Imobiliário – FII”, acessar “General Shopping e Outlets do Brasil Fundo de Investimento Imobiliário – FII”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o Edital de Convocação, a Proposta da Administradora e o Formulário de Manifestação de Voto); e

¹ No caso de **Pessoa Física**: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH). No caso de **Pessoa Jurídica**: (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração) e (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último Regulamento consolidado do Fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

² Caso o cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, outorgada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato.

- 3) **Relação com Investidores:** www.genescapital.com.br/gsfi (neste *site*, localizar e acessar o Edital de Convocação, a Proposta da Administradora e o Formulário de Manifestação de Voto ao clicar em “Governança”, em seguida em “Assembleias”).

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Edital de Convocação que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, São Paulo, São Paulo.

E-mail para assuntos relacionados à Assembleia: assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br.

E-mail para outros assuntos: juridicofundos@trusteedtvm.com.br.

Atenciosamente,

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO I

Carta de Renúncia

São Paulo, 03 de maio de 2022

À

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar, Torre A

Itaim Bibi – São Paulo – SP

CEP 04538-133

GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.995.968/0001-35, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 448, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-010, devidamente autorizada à prestação de serviços de administração de carteiras, conforme Ato Declaratório CVM nº 12.774, de 10 de janeiro de 2013, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Genesis"), vem, no âmbito do "*Contrato de Prestação de Serviços de Gestão e Consultoria Especializada*", celebrado em 28 de outubro de 2020, renunciar ao exercício das funções de gestor do General Shopping e Outlets do Brasil Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 11.769.604/0001-13 ("Fundo"), permanecendo no exercício das funções de consultor imobiliário.

Nos termos do item (ii) da Cláusula 9.1.1 do regulamento do Fundo, a Genesis permanecerá no exercício de suas funções de gestor até que novo gestor assuma mediante aprovação em assembleia geral de cotistas, conforme previsto no item (iv) da Cláusula 18.1 do regulamento do Fundo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.